



Câmara Municipal de Penacova



# MINUTA DA ATA n. 04/2021

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/02/2021

Estiveram presentes:

### Presidente

Humberto José Baptista Oliveira

### Vereadores

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

António Simões da Cunha Santos

Luís Pedro Barbosa Antunes

Magda Alexandra Maia Rodrigues

**Hora de abertura:** 15H10-----

**Local:** Face à evolução do surto de Coronavírus (COVID-19) em Portugal, o Município de Penacova alinhado com o Estado de Emergência decretado e colocando em prática algumas medidas de prevenção, a presente reunião foi realizada por videoconferência. -----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua exequibilidade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

**3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS N.º 25/2020 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, N.º 1/2021 E 2/2021, DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 05 E 19 DE JANEIRO DE 2021.**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova



Postas a votação, as atas n.º 25/2020 da reunião extraordinária de 30 de dezembro de 2020, n.º 1/2021 e 2/2021, das reuniões ordinárias de 05 e 19 de janeiro de 2021 foram aprovadas, por unanimidade. -

Não participou na votação por não ter estado presente nas reuniões a que as mesmas respeitam:-----  
- Ata n.º 25/2020, de 30 de dezembro de 2020 e ata n.º 2/2021, a Senhora Vereadora Magda Alexandra Maia Rodrigues. -----

## II

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 22 de fevereiro de 2021.-----

#### 2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

##### 2.1 - ADELO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL BAIRRADA E MONDEGO - QUOTA EXTRAORDINÁRIA 2020.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 12.500,00 Euros, para a ADELO - Associação de Desenvolvimento Local Bairrada e Mondego - Quota Extraordinária 2020. -----

##### 2.2 - UNIÃO DESPORTIVA LORVANENSE EM APOIO À AQUISIÇÃO DE BENS NECESSÁRIOS À PREVENÇÃO E COMBATE AO SURTO COVID-19.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 69,91 Euros, para a União Desportiva Lorvanense em apoio à aquisição de bens necessários à prevenção e combate ao surto Covid-19. -----

##### 2.3 - CASA DO POVO DE PENACOVA EM APOIO A ATIVIDADE DE CARATER PONTUAL E PARTICIPAÇÃO ANUAL PARA REPARAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar as transferências de verba, para a Casa do Povo de Penacova, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo:



Câmara Municipal de Penacova

- No montante de 350,00 Euros, em apoio à realização de atividade de caráter pontual (Noite no Parque);-----

- No montante de 553,74 Euros - comparticipação anual para reparação e/ou aquisição de instrumentos.

**2.4 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE TRAVANCA DO MONDEGO EM APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.466,78 Euros, para a Associação Recreativa e Cultural de Travanca do Mondego em apoio à beneficiação de infraestruturas, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo. -----

**2.5 - UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA EM APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - AMPLIAÇÃO DA SEDE, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.066,40 Euros, para a União Popular da Rebordosa em apoio à beneficiação de infraestruturas - ampliação da sede, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.-----

**2.6 - CASA DO POVO DE PENACOVA - COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 150,00 Euros, para a Casa do Povo de Penacova - Comparticipação anual para apoio à realização de espetáculos, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo. -----

**2.7 - CIM REGIÃO DE COIMBRA - PROJETO 30 : BRIGADA DE SAPADORES FLORESTAIS - ANO 2021.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.052,64 Euros, para a CIM Região de Coimbra - Projeto 30 : Brigada de Sapadores Florestais - Ano 2021. -----



Câmara Municipal de Penacova

### **3 – HOMOLOGAÇÃO DA VERIFICAÇÃO INTERNA DA CONTA DE GERÊNCIA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2019 - PROC.º N.º 2354/2019 - DA IX/42953/2020 DE 21/12/2020 - INFORMAÇÃO DOS ALERTAS FORMULADOS.**

O Executivo tomou conhecimento dos alertas formulados, relativamente à Homologação da Verificação Interna da Conta de Gerência relativa ao Exercício de 2019 - Proc.º n.º 2354/2019 - DA IX/42953/2020 de 21/12/2020, do Tribunal de Contas.-----

### **4 - APROVAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO EM 21/11/2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA BARRADA E MONDEGO, CRL.**

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato de Empréstimo celebrado em 21/11/2019 entre o Município de Penacova e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Bairrada e Mondego, CRL.-----

### **5 - CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 3 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021.**

O Executivo tomou conhecimento da Alteração n.º 3 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021.-----

### **6 – APROVAÇÃO DOS MAPAS DE DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA (DFC) / DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL (DDORC).**

#### **PROPOSTA**

***Aprovação dos mapas Fluxos de Caixa e Demonstração do Desempenho Orçamental / Aprovação Integração do Saldo de execução orçamental***-----

*Estabelece o art.º 130.º, da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de março (LOE 2020), sob a epígrafe “Integração do saldo de execução orçamental”, que:*-----

#### ***Artigo 130.º***

***Integração do saldo de execução orçamental, na parte fora do alcance do n.º 6 do art.º 40.º do RFALEI, ou seja, a parte não consignada.***-----



Câmara Municipal de Penacova



Após aprovação dos mapas «Fluxos de caixa» e Demonstração do desempenho Orçamental, pode ser incorporado, por recurso a uma **revisão orçamental**, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental. -----

Assim, de acordo com o estipulado na Lei referida anteriormente, proponho: -----

- Aprovar e submeter a ratificação pela Assembleia Municipal, na sua próxima reunião a aprovação dos mapas Fluxos de caixa e Demonstração do desempenho Orçamental; -----

- Aprovar e submeter a ratificação pela Assembleia Municipal, na sua próxima reunião a aprovação a **Integração do saldo de execução orçamental por recurso a uma revisão ao Orçamento e GOP.** --

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções, aprovar e submeter a ratificação pela Assembleia Municipal, na sua próxima reunião a aprovação dos Mapas Fluxos de Caixa e Demonstração do desempenho Orçamental.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores/as: António Simões da Cunha Santos, Luis Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia Rodrigues.-----

## **7 - INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - REVISÃO N.º 1 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a ratificação pela Assembleia Municipal, na sua próxima reunião a aprovação a Integração do saldo de execução orçamental por recurso a uma revisão ao Orçamento e GOP. -----

## **8 - CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DAS "AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PREVISTOS NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020 E 2021".**

O Executivo tomou conhecimento da relação de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das "Autorizações Prévias para Assunção de Compromissos Plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano de 2020 e 2021".-----

## **9 - RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE OS MUNICÍPIOS E A CIM NO ÂMBITO DA PARTILHA DE SERVIÇOS QUANTO A PROCEDIMENTOS CONTRAORDENACIONAIS RODOVIÁRIOS.**



Câmara Municipal de Penacova



Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo entre os Municípios e a CIM no âmbito da Partilha de Serviços quanto a Procedimentos Contraordenacionais Rodoviários. -----

#### **10 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2021.**

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 5 votos a favor e 2 abstenções aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal de 2021.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores/as: Luis Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia Rodrigues. -----

#### **11 - COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – REMUNERAÇÃO.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, fixar a remuneração do Coordenador Municipal de Proteção Civil, correspondente à remuneração de cargo dirigente de 2.º grau. -----

Remeter à Assembleia Municipal a proposta de atribuição das despesas de representação, nos termos na Lei, de acordo com o art.º 24º do Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29/08. -----

#### **12 - CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PMDFCI DE PENACOVA - CONTRATAÇÃO "IN HOUSE" ADESA - APROVAÇÃO DO CONVITE E CADERNO DE ENCARGOS.**

Face aos documentos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o convite e caderno de encargos relativo a Contratação "In House" no âmbito da Implementação e Execução do PMDFCI de Penacova – ADESA. -----

#### **13 - PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO PARA APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 15 DE JUNHO DE 2018 E ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 23 DE JUNHO DE 2018:**

##### **13.1 - FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO PARA APOIO DA PINTURA INTERIOR DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO;**



Câmara Municipal de Penacova

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Sazes do Lorvão para apoio da Pintura Interior do Edifício da Junta de Freguesia, no montante de € 743,85, correspondente a 50%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

### **13.2 - FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO EM APOIO DA APLICAÇÃO DE GRADES NO CEMITÉRIO DA FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO:**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Sazes do Lorvão em apoio da Aplicação de Grades no Cemitério da Freguesia, no montante de € 5.922,45, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

### **13.3 - FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NA FEIRA DA ESPINHEIRA;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Sazes do Lorvão para apoio na aquisição de serviços de vigilância e segurança na Feira da Espinheira, no montante de € 1.200,48, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

### **13.4 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA APOIO DA REPARAÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA DO CENTRO ESCOLAR DE LORVÃO;**

Este ponto não foi votado. -----

### **13.5 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DE CONVETORES ELÉTRICOS E RADIADORES;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Lorvão para apoio na aquisição de Convectores Elétricos e Radiadores, no montante de € 299,96, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----



Câmara Municipal de Penacova

**13.6 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DE MONDEGO PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA/CESTO PARA CARREGADOR FRONTAL DE TRATOR;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego para apoio na aquisição de Plataforma/Cesto para carregador frontal de trator, no montante de € 692,49, correspondente a 50%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

**13.7 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DE MONDEGO PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DE UMA DESTRUIDORA DE PAPEL;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego para apoio na aquisição de uma destruidora de papel, no montante de € 236,63, correspondente a 50%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

**13.8 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DE MONDEGO PARA APOIO NA REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DO VIMIEIRO /INTERVENÇÃO PAISAGÍSTICA - FASE 2 (AUTO DE MEDIÇÃO N.º 8 E 9)**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego para apoio na requalificação da Praia Fluvial do Vimieiro /Intervenção Paisagística - Fase 2 (Auto de medição n.º 8 e 9), no montante de € 30.046,29, correspondente a 30%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

**13.9 - FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA APOIO NA 2ª PARTE DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO (SEGUNDO TALHÃO);**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Figueira de Lorvão para apoio na 2ª Parte da Ampliação do Cemitério (Segundo Talhão); no montante de € 23.855,83, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

A presente deliberação fica condicionada a posterior cabimento.-----



**13.10 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA APOIO NA REPOSIÇÃO DAS PORTAS DO EDIFÍCIO DE APOIO À PISTA DA SERRA DA ATALHADA;**

Este ponto não foi votado. -----

**13.11 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA APOIO NA SUBSTITUIÇÃO DA PORTA DA CAPELA DO CEMITÉRIO DA EIRINHA;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Penacova para apoio na substituição da Porta da Capela do Cemitério da Eirinha, no montante de € 1.699,11, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

**13.12 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MITSUBISHI L200 4X4.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Penacova para apoio à aquisição de veículo Mitsubishi L200 4X4, no montante de € 7.770,00, correspondente a 50%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

**14 - PROTOCOLOS COM IPSS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – RATIFICAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS APÓS PRAZO ESTIPULADO E APROVAÇÃO DE ADENDAS AOS PROTOCOLOS COM EFEITOS RETROATIVOS.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar os pagamentos efetuados fora do prazo estipulado e aprovação das respetivas adendas aos protocolos, com IPSS para atribuição de apoio financeiro na aquisição de combustível, que terão efeitos retroativos, com: -----

- Centro Social e Paroquial de Lorvão; -----

- Fundação Mário da Cunha Brito; -----

- Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro. -----

**15 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DO DOCUMENTO “ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO PARA O CONCELHO DE PENACOVA”.**



Câmara Municipal de Penacova

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Documento “Estratégia Local de habitação para o Concelho de Penacova”. -----

## 16 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROPOSTAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas, que reúnem as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção: -----

*I. Candidatura nº 428/2020 - Ano de 2020 - 330,00€; Ano de 2021 - 1 237,50€; Ano de 2022 - 907,50€; Ano de 2023 - 495,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€. -----*

*II. Candidatura nº 429/2020 - Ano de 2020 - 330,00€; Ano de 2021 - 1 237,50€; Ano de 2022 - 907,50€; Ano de 2023 - 495,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€. -----*

*III. Candidatura nº 431/2020 - Ano de 2020 - 200,00€; Ano de 2021 - 1 150,00€; Ano de 2022 - 850,00€; Ano de 2023 - 500,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€. -----*

*IV. Candidatura nº 433/2021 - Ano de 2020 - 100,00€; Ano de 2021 - 1 175,00€; Ano de 2022 - 875,00€; Ano de 2023 - 550,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€. -----*

## 17 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROPOSTAS DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.

Face aos pareceres apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes propostas: -----

- Proposta n.º 03/2021 - Processo Social nº 104-10/89 -----

Apoio económico pontual no valor de 90€ para pagamento de água e de luz e 100€ para outras despesas relacionadas com a aquisição de medicamentos e outros bens de primeira necessidade em três meses – total 390€. -----

- Proposta n.º 04/2021 - Processo Social nº 311-09/92 -----

Apoio económico temporário no valor de 100€ em três meses para água, luz e gás – valor total 300€.

## 18 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AOS AGREGADOS FAMILIARES COM CRIANÇAS/ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO 1º E 2º ESCALÃO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.



Câmara Municipal de Penacova



Analisada a informação, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

- Apoiar economicamente os agregados familiares com crianças/alunos do 1º escalão/escalão A, do pré-escolar, 1º, 2º, 3º ciclos e secundário, no total de 140 alunos (pagamento pela autarquia do valor total da refeição);-----

- Apoiar economicamente os agregados familiares com crianças/alunos do 2º escalão/escalão B, do pré-escolar, 1º, 2º, 3º ciclos e secundário, no total de 145 alunos (pagamento pela autarquia de 50% do valor total da refeição);-----

- Prestar apoio para o período compreendido entre 22 de janeiro e 1 de março, inclusive, num total de 27 dias;-----

- O apoio económico a prestar deverá ter como referência o valor pago por refeição pelo município à IPSS no âmbito dos protocolos em vigor, isto é, 2,45€/refeição;-----

- O apoio destina-se a participar as despesas efetuadas pelos agregados familiares em bens alimentares considerados de primeira necessidade comprados no comércio local do concelho de Penacova (carne, peixe, fruta, legumes, lacticínios, mercearia) ou refeições confeccionadas adquiridas nos estabelecimentos de restauração do concelho de Penacova;-----

- O valor total a pagar a cada agregado familiar com uma criança/aluno com 1º escalão/escalão A é de 66,00€, mediante a apresentação/envio por email de faturas até ao dia 5 de abril;-----

- O valor total a pagar a cada agregado familiar com uma criança/aluno com 2º escalão/escalão B é de 33,00€, mediante a apresentação/envio por email de faturas até ao dia 5 de abril;-----

Com a aplicação destas medidas de apoio prevê-se efetuar uma despesa no valor aproximado de 14.000,00€, que poderá enquadrar-se no âmbito do Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de março (estabelecimento de medidas excecionais devido à pandemia).-----

## 19 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO “APOIO SOCIAL E PSICOLÓGICO PRESTADO NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID19”.

Análise dos Dados (Resumo)-----

### 1. O Serviço de Psicologia contabiliza, desde a criação do Gabinete Municipal de Aconselhamento Psicológico, no final do ano de 2015 e até ao momento atual:-----

- 157 pedidos de acompanhamento psicológico – 1639 Sessões de Psicologia - Avaliação Psicológica; Intervenção Psicológica; Intervenção na Promoção de Competências Parentais; etc – estes números



não incluem os incontáveis contactos telefónicos estabelecidos com Utentes e com outras Entidades, e restante trabalho inerente a cada caso de acompanhamento psicológico; -----

- 196 munícipes intervencionados em Primeiros Socorros Psicológicos – com vários contactos telefónicos posteriores de *follow up*; -----

O Executivo tomou conhecimento da Informação “Apoio Social e Psicológico prestado no âmbito da Pandemia Covid19”. -----

## 20 – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA / PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA, RELATIVO À RUA DA FONTE NOVA, NA LOCALIDADE DO SILVEIRINHO.

De acordo com a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e em consequência aprovar o nome da Rua da Fonte Nova, no lugar do Silveirinho, União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego. -----

Mais deliberou afixar editais nos lugares de estilo e no sítio da autarquia e remeter à Conservatória do Registo Predial, Serviço de Finanças, CTT, GNR, Bombeiros Voluntários de Penacova e Proteção Civil, a respetiva informação para que aquela rua faça parte dos seus cadastros. -----

## 21 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL RELATIVO AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS.

### Famílias Numerosas

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
Eduardo Pereira dos Santos	07728871	958310	01227866	Deferimento
Maria Helena Almeida Soares	50157	10	6230	Deferimento

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores acima referidos. -----



**22 - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO DA EMPREITADA R.U.C.H.P. / E.P. - REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS / PRAÇA DO MUNICÍPIO"**

Face ao documento apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de liberação da Caução da “empreitada R.U.C.H.P. / E.P. - Requalificação Urbana dos Espaços Públicos / Praça do Município” -----

**23 - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE E PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO TRIBUNAL / CASA DAS ARTES \_ EMPREITADA".**

Face ao documento apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da empreitada "Requalificação do Antigo Tribunal / Casa das Artes \_ Empreitada". -----

**24 - PARECER JURÍDICO SOBRE RECLAMAÇÃO DA JFM&F,S.A., QUANTO A TRABALHOS NÃO INCLUÍDOS NO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 11 DE 30/10/2020, NO ÂMBITO DA EMPREITADA "C.C.E.F.L. / CENTRO EDUCATIVO DE FIGUEIRA DE LORVÃO" - RATIFICAÇÃO.**

Face ao documento apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, de indeferimento da reclamação, não aprovando os trabalhos constantes do Auto n.º 11.A, e procedendo à devolução da respetiva fatura. -----

**25 - RECLAMAÇÃO DA JFM&F,S.A., QUANTO A TRABALHOS NÃO INCLUÍDOS NO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 14, NO ÂMBITO DA EMPREITADA "C.C.E.F.L. / CENTRO EDUCATIVO DE FIGUEIRA DE LORVÃO" - RATIFICAÇÃO.**

Face ao documento apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à devolução da fatura, podendo este assunto ser sujeito a nova apreciação depois de recebido o parecer solicitado à entidade externa. -----

**26 – LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.**

**26.1 – PROCESSOS DE OBRAS:**



Câmara Municipal de Penacova

Diversos -----

**PO n.º 07 – 111/2018 - Sociedade Carlos Vidigal Oliveira Unipessoal, Lda – Chelo.**

O Executivo deliberou, por unanimidade:

- O pedido de consulta preliminar ao mercado referente ao orçamento para a menor demolição do imóvel sito na Rua e Travessa do Chafariz – Chelo, seja remetido para o Sr. Eng.º Pedro Costa nos termos do disposto na alínea 1.2. da presente informação;
- Que seja solicitado parecer jurídico nos termos do disposto na alínea 1.4. da presente informação;
- Que o requerente – Sociedade Carlos Vidigal Oliveira Unipessoal, Lda, seja notificado para a morada indicada e através do email [manuelbh@bh3fix.pt](mailto:manuelbh@bh3fix.pt) do teor da presente informação, nomeadamente da necessidade de ter de levar a efeito com a maior brevidade possível as obras de reposição das condições de segurança do edifício e da necessidade de require prévio licenciamento para os trabalhos de remodelação de terreno onde pretende depositar e compactar os materiais resultantes da demolição, sem vidros, madeiras e metais;
- Que a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos do Município, Junta de Freguesia de Lorvão e GNR de Penacova sejam notificados da necessidade constante de monitorização do corte da via deliberado nos termos do despacho exarado a 22 de novembro de 2018, até que se demonstre concluída a eliminação do risco de ruína do edifício.
- Avaliar a pertinência da aquisição do imóvel para a comunidade e o respetivo valor.-----

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos de obras:-----

Arquitetura -----

01-52/2020, 01-76/2020, 01-83/2020 -----

Licenciamento-----

01-80/2020, 01-84/2019, 01-85/2019, 01-39/2020, 01-16/2018, 01-9/2021, 01-35/2020 -----

Escassa Relevância Urbanística -----

05-7/2021, 05-11/2021-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Autorização de Utilização -----

01-41/2017, 01-39/2016. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 18H50, tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA

OS VEREADORES:

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro \_\_\_\_\_

Sandra Margarida Ralha da Silva \_\_\_\_\_

Ricardo João Estevens Ferreira Simões \_\_\_\_\_

António Simões da Cunha Santos \_\_\_\_\_

Luís Pedro Barbosa Antunes \_\_\_\_\_

Magda Alexandra Maia Rodrigues \_\_\_\_\_

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques